

REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES NA ARENA LEGISLATIVA: OS GRUPOS DE PRESSÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (1983-2012)

Manoel Leonardo Santos

Professor do Departamento de Ciência Política da
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Este artigo procura contribuir com o debate, apresentando uma descrição dos grupos de interesse que atuam no âmbito da Câmara dos Deputados. O estudo está motivado por duas proposições, ambas já trabalhadas na literatura, cobrindo uma série histórica que vai de 1983 a 2012. A primeira diz respeito à *recuperação do Legislativo como arena relevante no processo decisório a partir da Constituição de 1988* (Diniz e Boschi, 2004). A segunda se refere às *recentes transformações da sociedade civil e no sistema de representação de interesses no Brasil* que, segundo os especialistas, migra de um modelo corporativista para um sistema híbrido que combina instituições centralizadas de representação de interesses corporativistas (como a estrutura sindical) com um pluralismo representativo cada vez mais acentuado (Mancuso, 2007a; Diniz e Boschi, 2004). Tendo como base os dados do cadastramento de grupos de interesse e assessores parlamentares na Câmara dos Deputados, o artigo apresenta evidências a favor das duas proposições. Adicionalmente, consta também uma discussão sobre as implicações dessas transformações para o sistema político brasileiro, e os desafios em relação à regulamentação do *lobby* como importante problema a ser enfrentado.

A representação de interesses no Brasil tem assumido formas bastante diferentes nos últimos anos. O Legislativo se converteu numa arena decisória relevante, transformando-se num espaço político ocupado cada vez mais por múltiplos interesses. O pluralismo na representação desses interesses é um fato, e sua convivência com estruturas do corporativismo tradicional forma um sistema de representação de

interesses complexo e multifacetado, permeado por um número cada vez maior de organizações que oferecem, na mesma proporção, um grande número de *inputs* ao sistema político. Por fim, a complexidade do aparato estatal impõe reflexões sobre os problemas de governabilidade, da incorporação de demandas da sociedade e da eficiência do estado.

Esse quadro inspira pelo menos duas tarefas a serem enfrentadas: aprofundar os conhecimentos disponíveis sobre o fenômeno e colocar na agenda política o debate sobre a regulamentação do *lobby*.

No que diz respeito ao aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema, a agenda de pesquisa é tanto necessária quanto desafiadora. O pouco acúmulo acadêmico na área precisa ser superado. Fomentar pesquisas sobre o assunto é, portanto, uma decisão estratégica necessária e recomendável. A agenda de investigação deve ser priorizada para que os fundamentos do fenômeno sejam melhor explicados e ofereçam subsídios para a retomada do debate.

Já com relação à regulamentação do *lobby*, o quadro delineado sugere que as tentativas no âmbito do Legislativo foram, até agora, insuficientes. Considerando que o Poder Executivo é o principal *agenda setter* do processo decisório, conclui-se que, se o governo não colocar entre suas prioridades o debate sobre um novo marco regulatório para a atividade de *lobby*, dificilmente essa mudança se efetivará.

Por fim, as evidências aqui analisadas não deixam dúvidas: a luta por um desenvolvimento econômico mais inclusivo, a melhoria na representação política e, no

limite, o aperfeiçoamento das instituições democráticas passam necessariamente pelo cumprimento destes desafios.

SUMÁRIO EXECUTIVO

TEXTO PARA DISCUSSÃO